



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2956/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0063/94 – Iza Barboza |
| 02 | 0081/99 – Anderson Tadeu Vieira Xavier |
| 03 | 0587/01 – Lea da Silva Costa Correia |
| 04 | 1174/05 – Ana Paula Carqueja Soares |
| 05 | 0116/06 – Thilane Sant’Anna Moreira |
| 06 | 0355/10 – Vitor Chiesa Peixoto |
| 07 | 1384/11 – Rebeca Lima de Souza |
| 08 | 1896/12 – Amanda Costa Santos |
| 09 | 2061/12 – Douglas Brandão Alves Neves |
| 10 | 0488/13 – Michelle Kizuka Pereira de Faria |
| 11 | 1284/13 – Taiane de Paula Pinheiro |

Total: 11 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 2380/14 – Bianca da Silva Correa (Transferida para o CRF-BA) |
| 02 | 2800/18 – Viviane dos Santos Davel (Transferida para o CRF-PR) |
| 03 | 4101/21 – Pauline Cordenonsi Bonez (Transferido para o CRF-RS) |
| 04 | 3418/22 – Daniele Dal Sasso Ferrari (Transferido para o CRF-MG) |

Total: 04 profissionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1335/15 – Celia dos Santos Lopes
02	0291/19 – Taisa Rodrigues Leal
03	1369/20 – Milena Cristina Buriche Ferreira da Silva
04	3642/21 – Patricia Lima Nani

Total: 04 profissionais

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente